Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 88/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º **DETERMINAR** ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Castro nos dias 31 de outubro e 01 de novembro do corrente ano, durante todo o expediente, em alusão às comemorações do Dia do Funcionário Público, que ocorre em 28 de outubro e às comemorações do Dia de Todos os Santos e Finados, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 28 de outubro de 2.022.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Zahdi Neto**, **Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Miguel Zahdi Neto
Presidente